

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMLA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

O valor mensal igual a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) apresentado pela empresa GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 02.986.840/0001-09, para a execução dos serviços de assessoria e consultoria em Direito Público, nas especificações, condições, obrigações e prazo descritos e estipulados neste processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMLA, está compatível com o valor praticado no mercado, a níveis de Câmaras Municipais do porte deste legislativo. A aceitabilidade do valor da proposta ocorre em virtude de o mesmo (o valor proposto) ser inferior ao valor mensal orçado igual a R\$ 10.666,67 (dez mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor mensal orçado foi calculado por média aritmética de valores constantes em extratos de contratados de inexigibilidade firmados por três Câmaras Municipais de porte equivalente a este legislativos, a saber: Canaã dos Carajás (R\$10.000,00/mensal), Nova Esperança do Piriá (R\$ 10.000,00/mensal) e Viseu (R\$ 12.000,00/mensal), cujos extratos foram publicados respectivamente nos dias 28/02/2020 (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 1); dia 05/02/2020 (Diário Oficial do Estado do Pará, página 118); e dia 15/01/2020 (Diário Oficial do Estado do Pará, página 73). As cópias destes extratos estão anexadas a este processo. Diante do exposto, o valor mensal dos serviços e serem contratados estão em conformidade com aqueles praticados no mercado.

Limoeiro do Ajuru / PA, 07 de janeiro de 2021.

Ewerton Lobo Pinheiro
EWERTON LOBO PINHEIRO
Presidente da CPL/CMLA